CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/10/17
Protocolo

Parecer nº 32, de 2017.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo

Anteprojeto de Lei n° 114, de 2017, que dispõe sobre a desafetação de segmentos de ruas no Parque de Exposição e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Romulo Quintino/PSL.

RECEBIDO EM
17/10/2017 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Parecer Favorável

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Anteprojeto de Lei n° 114, de 2017, que dispõe sobre a desafetação de segmentos de ruas no Parque de Exposição e dá outras providências.

Basicamente, o Anteprojeto em questão desafeta da classificação de bem de uso comum do povo e passa para a condição de bem público dominical, os seguintes segmentos de ruas, localizados no Parque de Exposição de Cascavel:

I – segmento da Rua Domingos Toqueto, com área de 1.940,87 m²;
II – segmento da Rua n° 8, com área de 2.247,83 m².

Como justificativa, o Poder Executivo Municipal alega que conseguiu recursos federais para realizar projetos no loteamento Jardim Aeroporto, mas que, para que esse repasse ocorra, é necessária a unificação dos imóveis de propriedade do Município nessa área.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Realizada análise, entendo que há conveniência e oportunidade na proposta apresentada pelo Anteprojeto de Lei n° 114, de 2017, e em nada tenho a me opor à sua aprovação.

Diante disso, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Anteprojeto de Lei n° 114, de 2017.**

Romulo Quintino
Vereador/PSL
Presidente

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei n° 114, de 2017.**

Romulo Quintino
Vereador/PSL
Presidente

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Secretário

Cabral
Vereador/PDT
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 11 de outubro de 2017.